



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

MOÇÃO

APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.245/2025, que institui o Dia Nacional do Associativismo, a ser celebrado anualmente em 15 de julho.

A Câmara Municipal de Sorocaba, por iniciativa do Vereador Ítalo Moreira, manifesta seu **apoio institucional** ao **Projeto de Lei n.º 3.245/2025**, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, que visa instituir o **Dia Nacional do Associativismo**, a ser comemorado anualmente no dia **15 de julho**.

A proposta, articulada pela Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), contou com expressa solicitação da **Associação Comercial de Sorocaba**, legítima representante do setor produtivo local e da cultura associativista em nossa cidade.

A presente Moção será encaminhada ao Congresso Nacional, à CACB, à Fapesp, à Associação Comercial de Sorocaba e demais entidades representativas do associativismo brasileiro.

Respeitosamente,

Sorocaba, 14 de julho de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Justificativa

CONSIDERANDO a solicitação formal da Associação Comercial de Sorocaba, entidade com reconhecida atuação em prol do empreendedorismo, da representatividade empresarial e da promoção do desenvolvimento econômico local;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n.º 3.245/2025, de autoria do Deputado Federal Joaquim Passarinho, tem por objetivo incluir no calendário oficial brasileiro o Dia Nacional do Associativismo, em 15 de julho, em referência à fundação da Associação Comercial da Bahia (1811), marco inicial do movimento associativista no país;

CONSIDERANDO que o associativismo é instrumento fundamental para a articulação de lideranças, o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas, a qualificação de empreendedores e a defesa de interesses legítimos da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO que a Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), com apoio de suas federações e associações locais, como a de Sorocaba, cumpre um papel relevante na construção de políticas públicas voltadas ao crescimento econômico sustentável;

CONSIDERANDO que a proposta não implica custos ao erário público nem criação de feriado, destinando-se à valorização simbólica e à realização de ações educativas, institucionais e de conscientização sobre o papel histórico e contemporâneo do associativismo;

A Câmara Municipal de Sorocaba reconhece e apoia a relevância do associativismo como agente de transformação social e econômica e, por isso, manifesta seu apoio formal à aprovação do Projeto de Lei 3.245/2025. LDA

Sorocaba, 14 de julho de 2025.

Ítalo Moreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003200390034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 14/07/2025 13:43

Checksum: 018B63F2E7A522DA3A0D94E76530595C41D2D330F6D4756260025DD578FE0CA3

